



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A

SEMGES,

Processo nº. 6629/2020-SEMGES– Vols. 1 e 2.

Objeto: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (Covid-19).

Fonte de Recurso: Próprio.

Contratada: Mercantil Nova Era Ltda.

Vieram os autos a Controladoria em 19/5/2020, para análise e manifestação quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento.

Após análise das folhas 216 a 375, verificamos:

1. Contrato administrativo nº 8619/2020-SEMGES, com vigência de **6 meses** contados da assinatura em **17 de abril de 2020** e publicação no DOM nº 5119 de 28/4/2020 (fls. 274/279 e 281 – vol.2);
2. Ofício nº 13093/SEMGES/SPSB/2020, solicitando 4000 mil cestas básicas (fls.290/292 – vol.2);
3. Ofícios emitidos pela contratada, solicitando alterar marca e resposta favorável da contratante e parecer técnico emitido pelos fiscais do processo e de acordo da gestora (fls. 293/296, 327/330 – vol.2);
4. Ofício nº 13590/SEMGES/SPSB/2020, solicitando 8000 mil cestas básicas (fls. 324/326 – vol.2);
5. Nota de empenho, para fazer face às despesas:

Tabela 1		
Valores em reais		
NE nº	Valor/Saldo	Folha
213/2020	1.424.000,00	265 – vol.1

6. Validação dos Danfes em análise, por consulta eletrônica no endereço: <http://www.nfe.fazenda.gov.br>, em 19 de maio de 2020;
7. As certidões de regularidade fiscal, encontram-se válidas (fls. 59//62 – vol.1 e 371 – vol.2);
8. Relatórios de entrega das cestas, imitado pelos fiscais do processo, os servidores: Jorgina da Silva Peixoto e Miquéias Lima da Silva (fls.299 e 333 – vol.2);
9. Registro dos materiais no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS (fls. 359/367 – vol.2);





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



10. Danfes em análise estão atestados pelos fiscais do processo, os servidores: **Miquéias Lima da Silva e Jorgina da Silva Peixoto**, designados pela Portaria nº 49/2020/SEMGES, publicada no DOM nº 5119 de 28/4/2020 (fl. 281 – vol.2);
11. Documentos fiscais da empresa **Mercantil Nova Era Ltda**, para liquidação e posterior pagamento, conforme empenho informado no despacho (fl.374 – vol.2):

Tabela 2		
Valores em reais		
Danfe nº	Valor	Folha
182614	356.000,00	297/298 – vol.2
182732	712.000,00	331/332 – vol.2

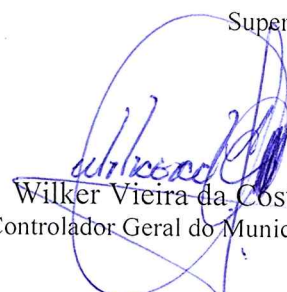
Baseado nos documentos constantes do processo, e sobretudo, nos itens 8 e 10, encaminhamos os autos para subsidiar decisão do gestor quanto ao procedimento de registro da liquidação e posterior pagamento dos Danfes citados no item 11. Não vislumbramos impedimento legal, quanto ao pagamento solicitado (fl.375 – vol.2).

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2020.


Ana Rita A. F. Medeiros
Coordenadora de Auditoria

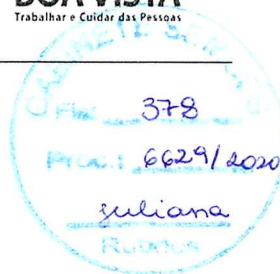

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo


Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município



Vertical line or mark on the left edge of the page.



DESPACHO

Ao FMAS/SEMGES,

Encaminhamos os autos do Processo nº 6629/2020/SEMGES/VOL. 01 e 02, cuja finalidade é aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção do Coronavírus (COVID-19), para conhecimento e providências quanto ao despacho nas folhas 376 e 377, emitido pela Controladoria Geral do Município – CGM.

Boa Vista – RR, 19 de maio de 2020.


Romênia Maranhão da Cunha
Chefe de Gabinete
SEMGES

EMBRASO



PROC. N.º 6629/2020/SEMGES/VOL. 02



À Gerência de Liquidação/FMAS,

Não havendo impedimento legal, conforme deliberação da Controladoria Geral do Município – CGM, acostada à fl.376, encaminhamos os autos para providências quanto à liquidação e pagamento da Nota Fiscal citados no item 11.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2020.



JAIR DALL' AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 213 / 3 Ficha: 121

DATA: 19/05/2020

Credor: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

CNPJ 04.240.370/0001-57

Endereço: Avenida João Alencar

BOA VISTA

Banco 001 Agencia 1856-2 Conta 1507-5

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.08 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar
2 Recursos de Exercícios Anteriores Não Corr
001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.225.000,00	1.157.000,00	356.000,00	1.068.000,00

CRIOÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PAGAMENTO DO DANFE 182614, FLS. 297-V E 298-V, PROCESSO 6629/2020/SEMGES/VOL. II

Nota / Serie
000000182614

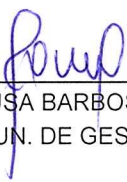
/ 2

Valor
356.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

356.000,00

trezentos e cinquenta e seis mil reais *****


EDILEUSA BARBOSA GOMES LÓZ
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110
05943030/0001-55 Exercício: 2020



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00998

DATA: 19/05/2020 VENCTO:19/05/2020 PAGTO: 19/05/2020
Credor...: MERCANTIL NOVA ERA LTDA CNPJ: 04.240.370/0001-57
Endereço: Avenida João Alencar
Cidade...: BOA VISTA CEP:
Banco...: 001 Agencia...: 1856-2 Conta...: 1507-5

Discriminação...:

PAGAMENTO DO DANFE 182614, FLS. 297-V E 298-V, PROCESSO 6629/2020/SEMGES/VOL . II

Valor 356.000,00

(trezentos e cinquenta e seis mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 356.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
213	/ 7	GL 100100	08.244.0048.2172.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 356.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 356.000,00
TOTAL					RR\$ 356.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 356.000,00

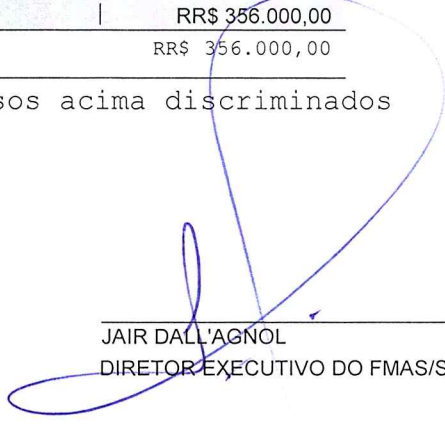
Despesa Líquida: RR\$ 356.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	013	7.060-2		RR\$ 356.000,00
TOTAL. . .				RR\$ 356.000,00

Despesa paga em 19/05/2020 Com os recursos acima discriminados


EDILEUSA BARBOSA GOMES LÔZ
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTE


JAIR DALL'AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO DO FMAS/SEMGES - INTI

10868

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.
05943030/0001-55



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 213 / 4

Ficha: 121

DATA: 19/05/2020

Credor: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

CNPJ 04.240.370/0001-57

Endereço: Avenida João Alencar

BOA VISTA

Banco 001 Agência 1856-2 Conta 1507-5

Recurso/Aplicação

10 01 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32.08 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.244.0048.2172.0000 Segurança Alimentar

2 Recursos de Exercícios Anteriores Não Corr

001 Recursos Ordinários

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.225.000,00	1.869.000,00	712.000,00	356.000,00

● CRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PAGAMENTO DO DANFE 182732, FLS. 331-V E 332-V, PROCESSO 6629/2020/SEMGES/VOL. II

Nota / Serie
000000182732

/ 2

Valor
712.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

712.000,00

setecentos e doze mil reais *****

EDILEUSA BARBOSA GOMES LÓZ
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTERINA

EM BRANCO

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110
05943030/0001-55 Exercício: 2020



Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00999

DATA: 19/05/2020 VENCTO:19/05/2020 PAGTO: 19/05/2020

Credor...: MERCANTIL NOVA ERA LTDA CNPJ: 04.240.370/0001-57

Endereço: Avenida João Alencar

Cidade...: BOA VISTA CEP:

Banco...:001 Agencia...:1856-2 Conta...:1507-5

Discriminação...

PAGAMENTO DO DANFE 182732, FLS. 331-V E 332-V, PROCESSO 6629/2020/SEMGES/VOL . II

Valor 712.000,00

(setecentos e doze mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 712.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
213	/ 8	GL 100100	08.244.0048.2172.0000	3.3.90.32.00	RR\$ 712.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 712.000,00
TOTAL					RR\$ 712.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 712.000,00

Despesa Líquida: RR\$ 712.000,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	013	7.060-2		RR\$ 712.000,00
TOTAL. . .				RR\$ 712.000,00

Despesa paga em 19/05/2020 Com os recursos acima discriminados

EDILEUSA BARBOSA GOMES LÓZ
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL - INTE

JAIR DALL AGNOL
DIRETOR EXECUTIVO DO FMAS/SEMGES - INTI

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO



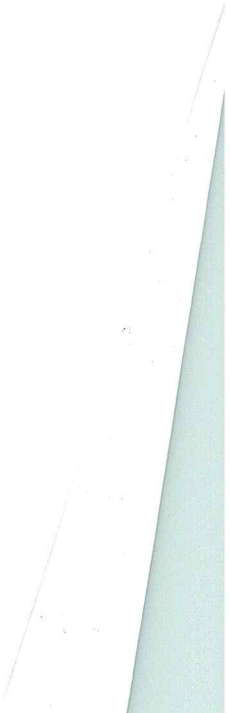
À
Gerência de Contabilidade/FMAS,

Encaminhamos os autos, para contabilização e emissão da Nota de controle de empenho nº 213.

Boa Vista - RR, 20 de maio de 2020.


Maria Luzia Bento
Gerente de Liquidação/FMAS

EM BRANCO



SECRETARIA MUN. DE GESTÃO SOCIAL

Av. Major Williams, nº 1687, Centro, CEP 69301-110 Boa Vista – Roraima.

05943030/0001-55

Exercício: 2020

CONSOLIDADO



Page 1

SITUAÇÃO DO EMPENHO 213

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:121 Funcional: 08.244.0048.2172.0000 Categoria: 3.3.90.32.08 Entidade: 4 Licitação: DISPENSA (ART. 24)
MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE

Forn. 1817 MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Cnpj: 04.240.370/0001-57

213	/000	GL	2	00100	400	000	6629/2020	EMP	17/04/2020	2.225.000,00		
213	/001	GL	2	00100	400	000	6629/2020	LIQ/PG	07/05/2020		356.000,00	356.000,00
213	/002	GL	2	00100	400	000	6629/2020	LIQ/PG	07/05/2020		445.000,00	445.000,00
213	/003	GL	2	00100	400	000	6629/2020	LIQ	19/05/2020		356.000,00	
213	/004	GL	2	00100	400	000	6629/2020	LIQ	19/05/2020		712.000,00	
213	/007	GL	2	00100	400	000	6629/2020	PG	19/05/2020			356.000,00
213	/008	GL	2	00100	400	000	6629/2020	PG	19/05/2020			712.000,00

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	356.000,00	2.225.000,00	1.869.000,00	1.869.000,00	356.000,00
-------------	-------	------	-----------	------------	--------------	--------------	--------------	------------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
07/05/2020	938	001	013		356.000,00
07/05/2020	939	001	013		445.000,00
19/05/2020	998	001	013		356.000,00
19/05/2020	999	001	013		712.000,00
Total de Cheques					1.869.000,00

TOTAL DOS EMPENHOS	2.225.000,00	1.869.000,00	1.869.000,00	356.000,00
--------------------	--------------	--------------	--------------	------------

Total Geral de Empenhos.	2.225.000,00			
Total Geral Liquidado.	1.869.000,00			
Total Geral Pago	1.869.000,00			
Total Geral a Pagar.	356.000,00	-->	Processado	Não Proc
Total Anulado	0,00		0,00	356.000,00

Adriano Souza de Araújo
CRC-RR 001005/0-1
Gerente de Contabilidade
FMS/SEMGES

EM BRANCO



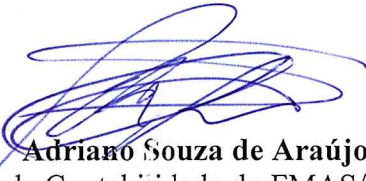
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE



À DIREX

Encaminhamos os autos, com solicitação atendida, quanto à contabilização e emissão da situação do Empenho nº. 213.

Boa Vista – RR, 20 de Maio de 2020.


Adriano Souza de Araújo
Gerente de Contabilidade do FMAS/SEMGES

À Ger. ADMINISTRAÇÃO PARA
PROSEGUIMENTO.


Jair Dallagnol
Diretor Executivo do Fundo
Municipal de Assistência Social

22/05

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

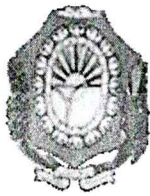
Pelo presente inserimos aos autos do processo de 6629/2020/SEMGES – Vol. 2, que tem por objeto referente à Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), os documentos abaixo relacionados:

- Memorando 15628/SEMGES/SPSB/2020;
- Ofício 14758/2020/SEMGES/SPSB;
- Ofício 09/2020 MNE-BV;
- Ofício 14838/2020/SEMGES/SPSB;
- Relatório de entrega de cestas;
- Ofício 10/2020 MNE-BV;
- Ofício 12/2020 MNE-BV.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração
FMAS/SEMGES

EM BRANCO



MEMORANDO 15628/2020/SEMGES/SPSB

NUP 9.080134/2020

388-V
6629/20
Qu

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

JAIR DALL' AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

ASSUNTO: Encaminhamento de Documentos.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, documentos para serem inclusos nos autos do **Processo 06629/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme documentos abaixo relacionados.

- I. Ofício nº 14758-SEMGES/SPSB/2020 - NUP 9.075561/2020;
- II. Ofício nº 09/2020 MNE-BV, solicitação de complementação de marcas;
- III. Ofício 14838-SEMGES/SPSB/2020 - NUP 9.076093/2020, em resposta ao Ofício nº 09/2020 MNE-BV;
- IV. DANFE nº 183144 e 183145;
- V. Relatório de recebimento das Cestas.

2. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do ramal 9322, a servidora Missilene Amaral.

Atenciosamente,

Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica



A. Ger. Adm.

() Autorizado
☒ Para providências
() Para pronunciamento
() Para conhecimento
() Para arquivamento
() Outros _____

Boa Vista-RR, 26.05.20

Jair Dall'agnol
Diretor Executivo do Fundo
Municipal de Assistência Social



OFÍCIO 14758/2020/SEMGES/SPSB

NUP 9.075561/2020

389
6629/20
a

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

ALCIDES LUNA PINHEIRO

Represente da Empresa MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Avenida: General Ataíde Teive, 9910 - Equatorial.

Boa Vista-RR

Assunto: Solicitação de Cesta Básica.

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao **Contrato Administrativo 8619-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, referente ao **Processo 006629/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), solicitamos a Vossa Senhoria a entrega de 8.000 (oito mil) Cestas Básicas, conforme apenso.
2. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (95) 3198-9322, a servidora Missilene Amaral.

Atenciosamente,

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social



EM BRANCO.



ANEXO DO OFÍCIO 14758/2020/SEMGES/SPSB/2020 - NUP 9.075561/2020

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA

Item	Descrição	Und.	Quantidade
1.	ARROZ TIPO AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1.em saco plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma resolução 12/78 da cnpa.	KG	4
2.	AÇUCAR - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo coma resolução 12/78 da cnpa.	KG	2
3.	CAFÉ PURO torrado e moído. procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote da fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g.	PCT	3
4.	FARINHA DE MILHO Em flocos. amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 500g.	PCT	3
5.	FEIJÃO CARIOQUINHA Tipo 1.Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	2
6.	COMPOSTO LÁCTEO . em pó contendo fonte de cálcio. ferro, vitaminas A, C e D. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com 400g, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	3
7.	MASSA DE SÊMOLA tipo espaguete. Massa alimentícia, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct com 500g.	PCT	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Avenida: Major Williams, nº 1687- Centro / CEP 69301-110 / Boa Vista-RR

Documento assinado eletronicamente por EDILEUSA BARBOSA GOMES LOZ em 15/05/2020 às 17:57

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 2F759C4



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

8.	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Unid.	1
9.	SAL IODADO. Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidades, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1
10.	EXTRATO DE TOMATE- Contendo os seguintes ingredientes tomate, açúcar e sal, NÃO CONTENDO GLÚTEN com peso líquido de no mínimo 140 gramas, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	1
11.	ÁGUA SANITÁRIA- Embalagem de plástico de 1 litro, contendo em sua composição cloro ativo, função múltiplo uso: alveja e desinfeta, e que contenha hipoclorito de sódio, com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	1

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Avenida: Major Williams, nº 1687- Centro / CEP 69301-110 / Boa Vista-RR

Documento assinado eletronicamente por EDILEUSA BARBOSA GOMES LOZ em 15/05/2020 às 17:57

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <http://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 2F759C4



EM BRANCO



MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ 04.240.370/0009-04 Insc. Estadual 24.017273-8
Av. General Ataíde Teive, 9910 - Bairro Equatorial - Boa Vista/RR
CEP 69.317-334 - Fone: (95) 3623-1991

Ofício n.º 09/2020 MNE-BV

Boa Vista-RR, 15 de Maio de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Assunto do ofício: Solicitação de complementação com outra marca.

Devido a grande demanda no mercado de alimentos em geral, viemos através deste solicitar a complementação das cestas com outros produtos similares ao contrato, pois a solicitação de entrega é imediato:

- Arroz marca Tropical, por arroz marca Brilhante, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Açúcar União, por Açúcar Doce Dia, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Café Maratá, por Café Betania e Café Principal, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Farinha de Milho São Braz, por Farinha de Milho D Clara, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Macarrão Favorita Espaguete, por Macarrão Dona Benta Penne, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Sal Lebre, por Sal Nota 10, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Ext Tomate Elefante 140g, por Extrato Tomate Bonare sh 140g, Ext Tomate Dez+ 140g e Ext Tomate Palmeron 190g, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.
- Água Sanitaria Brilux, por Água Sanitaria Dragão, sendo de qualidade similar da ofertada no contrato.

Os restantes das marcas continuam as mesmas, conforme proposta de preço.

Alcides Luna Pinheiro
Carimbo da Assessoria



A SPSB e FNAS

() Autorizo
 () Para providências
 () Para análise e pronunciamento
 (x) Para análise e providências
 () Para conhecimento
 () Agendar
 () Urgente
 () Arquivar-se
 () Outros

Boa Vista - RR, 15 / 05 / 2020

Edileusa
Edileusa Gomes Lóz
 Secretária Municipal de
 Gestão Social
 PMBV/RR

RECEBIDO

Em: 15/05/2020

Hora: 14:42

Francisca
 FRANCISCA DE LIMA RIBEIRO CARVALHO
 Ass:
 Assistente Administrativo
 SPSB/RR

A Daize

() Autorizo
 () Para análise e pronunciamento
 (x) Para análise e providências
 () Agendar
 () Arquivar-se
 () Outros

Boa Vista-RR, 15 / 05 / 2020

Mirisley
Mirisley A. Nascimento
 Superintendência de Proteção Social Básica
 SPSB/SEMGES



OFÍCIO 14838/2020/SEMGES/SPSB

NUP 9.076093/2020

393
Proc. 6629/20
2

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

ALCIDES LUNA PINHEIRO

Represente da Empresa MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Avenida: General Ataíde Teive, 9910 - Equatorial.

Boa Vista-RR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 09/2020 MNE-BV.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao Ofício supracitado, informamos a Vossa Senhoria que esta Secretaria concorda com a complementação de marcas dos itens solicitada pela Empresa, referente ao **Processo 06629/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais, de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme parecer anexo.
2. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone (95) 3198-9322, a servidora Missilene Amaral.

Atenciosamente,


Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social

EM BRANCO



PARECER TÉCNICO

Processo 06629/2020/SEMGES.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

ASSUNTO: Resposta a solicitação de complementação com outra marca.

CONTRATADA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.

Trata-se de Aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

Compulsando os atos verifica-se que foi emitido o **Contrato Administrativo 8619-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**, firmado em 17/04/2020, e tem vigência até 17/10/2020.

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, por meio dos Fiscais do Processo supracitado, vem informar que conforme documento da Empresa em questão a solicitação de complementação de marcas dos itens arroz, açúcar, café, farinha de milho, macarrão, sal, extrato de tomate e água sanitária, estão de acordo com o que foram solicitados no Ofício nº 09/2020 MNE-BV, no que diz respeito à complementação com outras marcas dos produtos, considerando que os itens que complementarão são de qualidades similares e/ou superiores aos que constam no Processo/Contrato.

Informamos que a solicitação complementação de marcas, emitida pela Empresa MERCANTIL NOVA ERA LTDA, datada em 15/05/2020, foi entregue no Protocolo da SEMGES e encaminhada à Superintendência de Proteção Social Básica-SPSB, no mesmo dia, com conhecimento da Secretária Municipal de Gestão Social, Edileusa Gomes Lóz, para análise e pronunciamento dos fiscais, quanto à possibilidade de complementação das marcas, haja vista que a referida Empresa alega dificuldade de entregar as marcas fixadas em contrato, devido a grande demanda no mercado de alimentos em geral e a entrega ser de imediato.

Joey

11-11-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



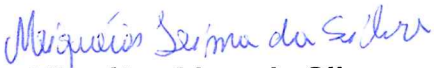
Considerando que a solicitação dos produtos se deram no dia 15/05/2020, que o prazo de entrega do objeto deste instrumento é de forma imediata, que o pedido de solicitação de complementação de marcas se deu no dia 15/05/2020, e que o argumento alegado tem boa justificativa e fundamentação, presumindo-se verdadeiro o fato alegado.

Após a análise do requerido, considerando o motivo exposto e a essencialidade dos produtos contratados, manifestamos favoráveis a solicitação de complementação de marcas dos itens, sabendo-se que não acarretará maiores problemas a administração Pública.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2020.


Jorgina da Silva Peixoto

Fiscal do Processo 06629/2020/SEMGES

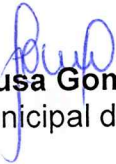

Miquéias Lima da Silva

Fiscal do Processo 06629/2020/SEMGES

De acordo,


Maria Missilene Amaral Nascimento
Superintendente de Proteção Social Básica

Autorizo,


Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social

EM BRANCO



RELATÓRIO DE ENTREGA DE CESTA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Segue relatório referente ao objeto contratado através do **Processo nº 06629/2020/SEMGES**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), solicitada por esta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, no dia 15/05/2020, a empresa **MERCANTIL NOVA ERA LTDA**, onde a mesma efetuou a entrega dentro do prazo previsto e atendeu a todas as demandas solicitadas, em conformidade com o **Contrato Administrativo nº 8619-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020**.

Relatamos que os materiais foram recebidos de acordo com a solicitação. Sendo 8.000 cestas básicas embaladas individualmente, contendo todos os itens em conformidade com as especificações e quantitativos informados na proposta de preços.

A empresa supracitada informou que as emissões das DANFE se deram com a data posterior a da entrega das Cestas Básicas, alegando problemas na geração e emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, realizando a entrega das notas no dia 21/05/2020.

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2020.


Jorgina da Silva Peixoto
Fiscal do Processo nº. 06629/2020/SEMGES


Miquéias Lima da Silva
Fiscal do Processo nº. 06629/2020/SEMGES

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Fls. 397-V
Proc. 6029/20
Ass.
Boa Vista

MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ 04.240.370/0009-04 Insc. Estadual 24.017273-8
Av. General Ataíde Teive, 9910 - Bairro Equatorial - Boa Vista/RR
CEP 69.317-334 - Fone: (95) 3623-1991

Ofício n.º 10/2020 MNE-BV

RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
21/05/2020
17:15

Boa Vista-RR, 21 de Maio de 2020.

A
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Assunto do ofício: Solicitação de pagamento.

Venho através deste protocolar a nota nº 183144 do fornecedor MERCANTIL NOVA ERA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.240.370/0009-04, para pagamento.

MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Alcides Luna Pinheiro

Gerente de Unidade
CPF: 633.020.712-72

Carimbo e Assinatura

RECEBIDO

Em: 21/05/2020

FRANCISCA LUIZ PEREIRA CARDOSO

Assistente Administrativo

Ass.

SPSB/ST

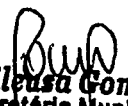
21 05 2020

17:15

Juliana

☐ Autorizo
☐ Para providências
☐ Para análise e pronunciamento
☒ Para análise e providências
☐ Para encaminhamento
☐ Em - de -
☐ Urgente
☐ Análise se
☐ Outros

Nota Mem. - R.N. 21 / 05 / 2020


Edileusa Gomes Lôz
Secretária Municipal de
Gestão Social
PMBV/RR

RECEBEMOS DE MERCANTIL NOVA ERA LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prestação de Serviço

Fls. 398 N

NF-E

Nº 183144

Proc. 6629162

SÉRIE 2

MERCANTIL NOVA ERA LTDA



AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 9910

EQUATORIAL

BOA VISTA

69317-334

9536231991

RR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 183144

SÉRIE 2

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1420 0504 2403 7000 0904 5500 2000 1831 4412 6069 6730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Adquirida Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240172738

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST TRIBUTARIA

CNPJ

04.240.370/0009-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314200001291316 21/05/2020 11:36:43-04:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - 13678

ENDEREÇO

RUA GENERAL PENHA BRASIL

MUNICÍPIO

BOA VISTA

CEP

69301-440

FONE/FAX

9536211700

Nº

1011

BAIRRO-DISTRITO

SAO FRANCISCO

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240126675

DATA DE EMISSÃO

21/05/2020

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

21/05/2020

HORA DE SAÍDA

11:35:00

FATURA/DUPLICATA

TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/05/2020	356.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
318.040,00	51.682,80	0,00	0,00	356.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				356.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MERCANTIL NOVA ERA LTDA-BOA VISTA	0 - Remetente				04.240.370/0009-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 9910	BOA VISTA	RR	240172738		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4245	VOLUME			64.235,800	61.960,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM-SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
44190	ACUCAR DOCE DIA 1KG CRISTAL(E) - 010	17011400	000	5102	PTI	8000.0000	2,6900		21.520,00	21.520,00	3.658,40		17,00	0,00
20238	AGUA SANIT BRILUX 1L(E) - 38	28289011	000	5102	UNI	1188.0000	2,2000		2.613,60	2.613,60	444,31		17,00	0,00
107623	AGUA SANIT DRAGAO 1L(E) - P00070	28289011	000	5102	UNI	2812.0000	2,2000		6.186,40	6.186,40	1.051,69		17,00	0,00
30561	ARROZ BRILHANTE 1KG BCO TPI(E) - 1483439	10063021	000	5102	UNI	8645.0000	2,9800		25.762,10	25.762,10	3.091,45		12,00	0,00
100249	ARROZ TROPICAL TI(E) - 63445	10063021	000	5102	PTI	7355.0000	2,9800		21.917,90	21.917,90	2.630,15		12,00	0,00
78573	CAFE BETANIA MOIDO 250G(E) - 786	09012100	000	5102	PTI	4800.0000	3,9800		19.104,00	19.104,00	3.247,68		17,00	0,00
	CAFE PRINCIPAL ALMOF 250G(E) - 12041000	09012100	000	5102	UNI	7200.0000	3,9800		28.656,00	28.656,00	4.871,52		17,00	0,00
26294	COMP LACTEO DOBON VITAM 400G(E) - 462544	19019090	000	5102	UNI	12000.0000	7,9900		95.880,00	95.880,00	16.299,60		17,00	0,00
158277	EXT TOM PALMEIRON SH 190G(E) - 560419	20021000	000	5102	UNI	4000.0000	1,0800		4.320,00	4.320,00	734,40		17,00	0,00
140758	FEIJAO CARIOCA BOM BOCADO 1KG TI(E) - 952778	07133319	000	5102	UNI	8000.0000	6,7000		53.600,00	53.600,00	9.112,00		17,00	0,00
26774	FLOCAO D CLARA 500G(E) - 12016650	11041900	000	5102	UNI	12000.0000	2,2400		26.880,00	26.880,00	4.569,60		17,00	0,00
86629	MAC DBENTA SEM 500G PENNE #(E) - 337	19021900	060	5403	UNI	8000.0000	2,4000		19.200,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26106	OLEO SOJA SOYA 900ML(E) - 135205	15079011	060	5403	UNI	4000.0000	4,6900		18.760,00	0,00	0,00		0,00	0,00
157752	SAL REFIN IOD NOTA10 1KG(E) - 4	25010020	000	5102	UNI	4000.0000	2,9000		11.600,00	11.600,00	1.972,00		17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VI - NroCarga: 1717733 -
 Representante: ALCIDES LUNA PINHEIRO - Telefone: (95) - 99717279 -
 NroPedido: 2951989 - Rota: DEVOLUCAO DE COMPRAS - (VOLUME: 4202+43 = 4245)

RESERVADO AO FISCO

MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Alcides Luna Pinheiro

Gerente de Unidade

CPF: 633 020 712-72



Obrigado aos Nossos Clientes por mais um
 Premio de Melhor Distribuidor- Eleito por ABAD

ATESTADO que o material/serviço de que
consta o presente documento foi
entregue/prestado

Em: 21/05/2020

Marjane das Silva Pereira

ATESTADO que o material/serviço de que
consta o presente documento foi
entregue/prestado

Em: 21/05/2020

Marjane das Silva Pereira

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 28/05/2020

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS



Prefeitura Mun. de Boa Vista
Fls. 399.0
Proc. 6629/20
a
Rubrica

MERCANTIL NOVA ERA LTDA
CNPJ 04.240.370/0009-04 Insc. Estadual 24.017273-8
Av. General Ataíde Teive, 9910 - Bairro Equatorial - Boa Vista/RR
CEP 69.317-334 - Fone: (95) 3623-1991

Ofício n.º 12/2020 MNE-BV

Telefone 02 3623-1991
e-mail: mne@boa-vista.rr.gov.br
Boa Vista, RR
2020

Boa Vista-RR, 21 de Maio de 2020.

A
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Assunto do ofício: Solicitação de pagamento.

Venho através deste protocolar a nota nº 183145 do fornecedor MERCANTIL NOVA ERA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.240.370/0009-04, para pagamento.

MERCANTIL NOVA ERA LTDA
Alcides Lima Pinheiro
Gerente de Unidade
CPF: 633 020 712-72
Carimbo e Assinatura

RECEBIDO
Em: 21/05/2020
RANISCA DUTRA PEREIRA CARDOSO
Assistente Administrativo
Ass: SPSS/CEM/2020

21.05.2020
17:15
Juliana

☐ Autógeno
☐ Para providências
☐ Para envio de PROMULGADO
☒ Para envio de MINUTAGEM

 Data: _____
 Hora: _____
 Assinatura: _____
 Local: _____
 Boa Vista - RR, 21 / 05 / 2020


Edileusa Gomes Lôz
 Secretária Municipal de
 Gestão Social
 PMBV/RR

RECEBEMOS DE MERCANTIL NOVA ERA LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls: 400 - V

Proc: 6629120

92
RUBRIC

NF-E

Nº 183145

SÉRIE 2

MERCANTIL NOVA ERA LTDA

DANFE



AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 9910
EQUATORIAL
BOA VISTA RR
69317-334
9536231991

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 183145

SÉRIE 2

FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

1420 0504 2403 7000 0904 5500 2000 1831 4514 8488 8010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc Adquirida TerceirosINSCRIÇÃO ESTADUAL
240172738INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA
04.240.370/0009-04CNPJ
04.240.370/0009-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314200001291317 21/05/2020 11:36:43-04:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - 13678

ENDEREÇO

RUA GENERAL PENHA BRASIL

MUNICÍPIO

BOA VISTA

CEP

69301-440

FONE/FAX

9536211700

Nº

1011

BAIRRO/DISTRITO

SAO FRANCISCO

UF

RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240126675

DATA DE EMISSÃO

21/05/2020

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

21/05/2020

HORA DE SAÍDA

11:35:00

FATURA/DUPLICATA

TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/05/2020	356.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
318.040,00	51.682,79	0,00	0,00	356.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				356.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MERCANTIL NOVA ERA LTDA-BOA VISTA	0 - Remetente				04.240.370/0009-04
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE 9910	BOA VISTA	RR	240172738		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4305	VOLUME			64.162,816	61.893,035

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
44190	ACUCAR DOCE DIA 1KG CRISTAL(E) - 010	17011400	000	5102	PTI	8000.0000	2,6900		21.520,00	21.520,00	3.658,40		17,00	0,00
20238	AGUA SANIT BRILUX 1L(E) - 38	28289011	000	5102	UN1	1188.0000	2,2000		2.613,60	2.613,60	444,31		17,00	0,00
107623	AGUA SANIT DRAGAO 1L(E) - P00070	28289011	000	5102	UN1	2812.0000	2,2000		6.186,40	6.186,40	1.051,69		17,00	0,00
30561	ARROZ BRILHANTE 1KG BCO TP1(E) - 1483439	10063021	000	5102	UN1	8645.0000	2,9800		25.762,10	25.762,10	3.091,45		12,00	0,00
100249	ARROZ TROPICAL 1L(E) - 63445	10063021	000	5102	PTI	7355.0000	2,9800		21.917,90	21.917,90	2.630,15		12,00	0,00
78573	CAFE BETANIA MOIDO 250G(E) - 786	09012100	000	5102	PTI	4800.0000	3,9800		19.104,00	19.104,00	3.247,68		17,00	0,00
	CAFE PRINCIPAL ALMOF 250G(E) - 12041000	09012100	000	5102	UN1	7200.0000	3,9800		28.656,00	28.656,00	4.871,52		17,00	0,00
26294	COMP LACTEO DOBON VITAM 400G(E) - 462544	19019090	000	5102	UN1	12000.0000	7,9900		95.880,00	95.880,00	16.299,60		17,00	0,00
158016	EXT TOM BONARE SH 140G(E) - 11491	20029090	000	5102	UN1	193.0000	1,0800		208,44	208,44	35,43		17,00	0,00
38693	EXT TOM DEZ+ 140G(E) - 9062	20029090	000	5102	UN1	48.0000	1,0800		51,84	51,84	8,81		17,00	0,00
85067	EXT TOM ELEFANTE TP 140G(E) - 98034	20029090	000	5102	UN1	1243.0000	1,0800		1.342,44	1.342,44	228,21		17,00	0,00
158277	EXT TOM PALMEIRON SH 190G(E) - 560419	20021000	000	5102	UN1	2516.0000	1,0800		2.717,28	2.717,28	461,94		17,00	0,00
140758	FEIJAO CARIOCA BOM BOCADO 1KG TI(E) - 952778	07133319	000	5102	UN1	8000.0000	6,7000		53.600,00	53.600,00	9.112,00		17,00	0,00
26774	FLOCAO D CLARA 500G(E) - 12016650	11041900	000	5102	UN1	12000.0000	2,2400		26.880,00	26.880,00	4.569,60		17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VI - NroCarga: 1717734 -
Representante: ALCIDES LUNA PINHEIRO - Telefone: (95) - 99717279 -
NroPedido: 2951985 - Rota: DEVOLUCAO DE COMPRAS - (VOLUME: 87+4218 = 4305)

RESERVADO AO FISCO

MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Alcides Luna Pinheiro
Gerente de Unidade
CPF: 633 020 712-72



Obrigado aos Nossos Clientes por mais um
Prêmio de Melhor Distribuidor - Eleito por ABAD

ATESTADO que o material/equipa do que
consta o presente documento foi
entregue/prestado
Em: 23.05.2020

Jacirino da Silva Perote

ATESTADO que o material/equipa do que
consta o presente documento foi
entregue/prestado
Em: 23.05.2020

Alcineir Semar da Silva

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 28.05.2020

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

DANFEE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 183145

9536231991

SÉRIE 2

FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

1420 0504 2403 7000 0904 5500 2000 1831 4514 8488 8010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Adquirida Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240172738

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPI

04.240.370/0009-04

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314200001291317 21/05/2020 11:36:43-04:00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

[illegible]

ATESTO que o material/serviço do qual
consta o presente documento foi
entregue/prestado
Em: 21/05/2020

Jorgina da Silva Pereira

ATESTO que o material/serviço do qual
consta o presente documento foi
entregue/prestado
Em: 21/05/2020

Marquim Sérgio da Silva

Certificamos o recebimento
do material de acordo com
atesto fiscal do contrato.

CIENTE

Em: 28/05/2020

Alcirney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

CONTROLE DEMONSTRATIVO DE CESTAS

Processo 6629/2020 - SEMGES VOL. 1

CONTRATO:8619/2020 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020 VIGÊNCIA: 17/10/2020.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

VALOR: 4.450.000,00

CESTAS BÁSICAS - CONTRATO			SOLICITAÇÕES										SALDO	
QUANT. INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1ª SOLICITAÇÃO OFÍCIO 13046		2ª SOLICITAÇÃO OFÍCIO 13047		3ª SOLICITAÇÃO OFÍCIO 13093		4ª SOLICITAÇÃO OFÍCIO 13590				QUANT.	VALOR
			NF	QUANT.	VALOR	NF	QUANT.	VALOR	NF	QUANT.	VALOR	VALOR		
50.000	R\$ 89,00	4.450.000,00	181.785	5.000	445.000,00	182.225	4.000	356.000,00	182.614	4.000	356.000,00	712.000,00	29.000	2.581.000,00

CESTAS BÁSICAS - CONTRATO			SOLICITAÇÕES										SALDO	
SALDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	5ª SOLICITAÇÃO OFÍCIO 14758										QUANT.	VALOR
			NF	QUANT.	VALOR	NF	QUANT.	VALOR	NF	QUANT.	VALOR	VALOR		
29.000	R\$ 89,00	2.581.000,00	183.144	4.000	356.000,00	183.145	4.000	356.000,00				1.869.000,00	21.000	

Marcelina Martins Costa
 Marcelina Martins Costa
 Gerente de Administração/FMAS/SEMGES

EM BRANCO.

CONTROLE DEMONSTRATIVO DE EMPENHO

Processo 6629/2020 - SEMGES VOL. 1

CONTRATO:8619/2020 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020 VIGÊNCIA: 17/10/2020.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

VALOR: 4.450.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES			RECURSO: ORDINÁRIO			TIPO DE EMPENHO: GLOBAL			
NE 213, EMITIDA EM 17/04/2020			BOLETO			LIQUIDAÇÃO			
VALOR	SALDO	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	VALOR
R\$ 2.225.000,00	R\$ 2.225.000,00	181785	20/04/20	R\$ 445.000,00	213/2	07/05/2020	R\$ 445.000,00	939	R\$ 445.000,00
	R\$ 1.780.000,00	182225	29/04/20	R\$ 356.000,00	213/1	07/05/2020	R\$ 356.000,00	938	R\$ 356.000,00
	R\$ 1.424.000,00	182614	08/05/20	R\$ 356.000,00	213/3	19/05/2020	R\$ 356.000,00	998	R\$ 356.000,00
	R\$ 1.068.000,00	182732	12/05/20	R\$ 712.000,00	213/4	19/05/2020	R\$ 712.000,00	999	R\$ 712.000,00
	R\$ 356.000,00	183144	21/05/20	R\$ 356.000,00	À LIQUIDAR		R\$ 356.000,00	À PAGAR	R\$ 356.000,00
TOTAL	R\$ 0,00			R\$ 2.225.000,00			R\$ 1.869.000,00		R\$ 1.869.000,00

OBSERVAÇÃO: conforme justificativa acostada às fls. 263, as ordens bancárias 939 e 938 foram anuladas, sendo que o pagamento ocorreu nas ordens bancárias 955 e 956. No entanto, não constam as referidas ordens de pagamento nos autos. Motivo este que mantive as anteriores.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE			RECURSO: ORDINÁRIO			TIPO DE EMPENHO: GLOBAL			
NE 1213, EMITIDA EM 17/04/2020			BOLETO			LIQUIDAÇÃO			
VALOR	SALDO	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	VALOR
R\$ 2.225.000,00	R\$ 2.225.000,00	183145	21/05/20	R\$ 356.000,00	À LIQUIDAR		R\$ 356.000,00	À PAGAR	R\$ 356.000,00
	R\$ 1.869.000,00								
SALDO	R\$ 1.869.000,00								

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

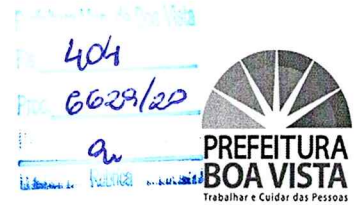
Marcelina Martins Costa
Marcelina Martins Costa
 Gerente de Administração/FMAS/SEMGES

Prefeitura Mun. de Boa Vista
 Fls: 403
 Proc: 0629/20
a
 Rubrica

EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



À Diretoria Executiva/FMAS,

Encaminhamos os autos do Processo 6629/2020/SEMGES - Vol. 2, para conhecimento e envio ao Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS, a fim de providenciar registro de material previsto no processo conforme DANFEs 183144 e 183145 (fls. e 398; 400/401).

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração/FMAS/SEMGES

Ao GAB/SEMGES,

Para conhecimento e prosseguimento quanto ao registro de materiais.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

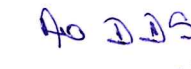

Jair Dall'Agnol
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social

Ao DGPS,

Para as providências conforme despacho supracitado.

Boa Vista - RR, 26 de maio de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social


Ao DAS
PARA CONHECIMENTO
E PROVIDÊNCIA
27/05/2020
09:14h
Alciney Lima da Silva
Diretor do Departamento de
Gestão de Patrimônio e
Suprimentos-DGPS

EM BRANCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA 27/5/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE MERCANTIL NOVA ERA LTDA

SMAG/DGPS
Folha Nº 405
Processo Nº 6629/2020
627/2020
Assinatura

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
4349	AGUA SANITÁRIA ..	FR/12	4000/0	2,20	8.800,0
6124	ARROZ	KG/1	16000	2,98	47.680,0
401021	AÇÚCAR	KG/1	8000	2,69	21.520,0
905905	CAFÉ	UN/1	12000	3,98	47.760,0
905508	COMP LACTEO	FD/1	12000	7,99	95.880,0
905510	EXT. TOM. 190G	UN/1	4000	1,08	4.320,0
6125	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	8000	6,70	53.600,0
905524	FLOCÃO 500G	UN/1	12000	2,24	26.880,0
902717	MACARRÃO	UN/1	8000	2,40	19.200,0
5104	OLEO DE SOJA	UN/1	4000	4,69	18.760,0
5651	SAL REFINADO IODADO	KG/1	4000	2,90	11.600,0

Autoriza

Nota Fiscal 183.144
Emissão Nota 21/05/2020
Processo 6629/2020 VOL. 02
Empenho -
Recurso

Observação

Total 136000 R\$356.000,00

Recebe

Impresso por

Cleibson Mendes dos Santos

22

23

24

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS

Folha Nº 406

Processo Nº 6629/2020 713/2020

[Assinatura]

Assinatura

DISTRIBUIÇÃO

DATA 27/5/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
0349	AGUA SANITÁRIA ..	FR/12	4000/0	2,20	8.800,00
0124	ARROZ	KG/1	16000	2,98	47.680,00
01021	AÇÚCAR	KG/1	8000	2,69	21.520,00
005905	CAFÉ	UN/1	12000	3,98	47.760,00
005508	COMP LACTEO	FD/1	12000	7,99	95.880,00
005510	EXT. TOM. 190G	UN/1	4000	1,08	4.320,00
0125	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	8000	6,70	53.600,00
005074	FLOCÃO 500G	UN/1	12000	2,24	26.880,00
002717	MACARRÃO	UN/1	8000	2,40	19.200,00
0104	OLEO DE SOJA	UN/1	4000	4,69	18.760,00
00651	SAL REFINADO IODADO	KG/1	4000	2,90	11.600,00

Autoriza

Nota Fiscal
Emissão Nota
Processo
Empenho
Recurso

Observação

MATERIAL RETIRADO DO PROC. 6629/2020 VOL. 02, DANFE Nº 183.144, EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Total

136000

R\$356.000,00

Recebe

Impresso por

Cleibson Mendes dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

ENTRADA NOTA FISCAL

DATA 27/5/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE MERCANTIL NOVA ERA LTDA

SMAG/DGPS
Folha Nº 407
Processo Nº 6629/2020
Assinatura

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
4349	AGUA SANITÁRIA ..	FR/12	4000/0	2,20	8.800,00
6124	ARROZ	KG/1	16000	2,98	47.680,00
401021	AÇÚCAR	KG/1	8000	2,69	21.520,00
905905	CAFÉ	UN/1	12000	3,98	47.760,00
905517	COMP. LACTEO 400G	UN/1	12000	7,99	95.880,00
905511	EXT. TOM. 140	UN/1	1484	1,08	1.602,72
905510	EXT. TOM. 190G	UN/1	2516	1,08	2.717,28
612	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	8000	6,70	53.600,00
905514	FLOCÃO 500G	UN/1	12000	2,24	26.880,00
902717	MACARRÃO	UN/1	8000	2,40	19.200,00
5104	OLEO DE SOJA	UN/1	4000	4,69	18.760,00
5651	SAL REFINADO IODADO	KG/1	4000	2,90	11.600,00

Autoriza

Nota Fiscal 183.145
Emissão Nota 21/05/2020
Processo 6629/2020 VOL. 02
Empenho -
Recurso

Observação

Total 136000 R\$356.000,00

Recebe

Impresso por

Cleibson Mendes dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

SMAG/DGPS

Folha Nº 408

Processo Nº 6629/2020

714/2020

Assinatura

DISTRIBUIÇÃO

DATA 27/5/2020
DESTINO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
REMETENTE DEPTº DE GESTÃO DE PATR. E SUPRIMENTOS/ SMAG

Número	Descrição		Qtd	Valor	Total
4349	AGUA SANITÁRIA ..	FR/12	4000/0	2,20	8.800,00
5124	ARROZ	KG/1	16000	2,98	47.680,00
401021	AÇÚCAR	KG/1	8000	2,69	21.520,00
905905	CAFÉ	UN/1	12000	3,98	47.760,00
905517	COMP. LACTEO 400G	UN/1	12000	7,99	95.880,00
905511	EXT. TOM. 140	UN/1	1484	1,08	1.602,72
905510	EXT. TOM. 190G	UN/1	2516	1,08	2.717,28
5124	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG/1	8000	6,70	53.600,00
905514	FLOCÃO 500G	UN/1	12000	2,24	26.880,00
902717	MACARRÃO	UN/1	8000	2,40	19.200,00
5104	OLEO DE SOJA	UN/1	4000	4,69	18.760,00
5651	SAL REFINADO IODADO	KG/1	4000	2,90	11.600,00

Autoriza

Nota Fiscal
Emissão Nota
Processo
Empenho
Recurso

Observação

MATERIAL RETIRADO DO PROC. 6629/2020 VOL. 02, DANFE
Nº 183.145, EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA

Total 136000 R\$356.000,00

Recebe

Impresso por

Cleibson Mendes dos Santos





PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS – DGPS
DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – DDS

DESPACHO Nº 221/2020 – DGPS

NUP Nº 081146

SMAG/DGPS
Folha nº 409
Processo Nº 6629/2020

Assinatura

PROCESSO: 6629/2020 SEMGES VOL 02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES QUE ESTABELECEM MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS, DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).

EMPRESA(S): MERCANTIL NOVA ERA LTDA

FISCAL: JÓRGINA DA SILVA PEIXOTO
MIQUEIAS LIMA DA SILVA

DANFE (S): 183.144, 0183.145.

À GAB/SEMGES,

Restitui o processo, conforme DANFE(S) acima mencionada(s), com atesto dos fiscais e de ordem registrado neste Departamento o(s) referido(s) material (is), segue o processo para os demais procedimentos.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2020.

Elaborador por:

Yasmin A Marques
 Agente Municipal - DGPS

De acordo:

Alcirney Lima da Silva

Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos -DGPS



D

D





DESPACHO

AO FMAS/SEMGES,

Encaminhamos os autos do Processo nº 6629/2020/SEMGES/VOL. 02, cuja finalidade é Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção do Coronavírus (COVID-19), para conhecimento e providências, conforme despacho da folha 409, emitido pelo DGPS/SMAG.

Boa Vista – RR, 28 de maio de 2020.


Romênia Maranhão da Cunha
Chefe de Gabinete
SEMGES

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO 6629/2020/SEMGES - VOL. 02

497
6629/2020
257

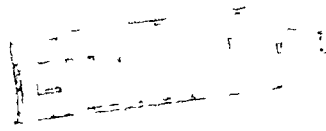
À Gerência de Administração,

Encaminhamos os autos para acompanhamento de rotina, conforme despacho do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento - DGPS/SMAG, acostado à fl. 409.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2020.

JAIR DALL'AGNOL

Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social





A Assessoria especializada,

Referência: 6629/2020/SEMGES - Vol. 1 e 2.

Interessado: SEMGES

Assunto: Aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial, respeitando as legislações pertinentes que estabelecem medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19).

Trata-se de análise de procedimentos de rotina, e posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Município - CGM.

Após análise verificamos:

- Ofício 14807/2020/SEMGES/SPSB (fls.285/286) ;
- Memorando 15628/SEMGES/SPSB/2020 (fls. 388), encaminhando as solicitações, cartas, ofícios, notas fiscais e relatórios;
- Solicitação de cestas básicas (fls.389 a 391);
- Solicitação realizada pela empresa de complementação de marcas (fls. 392);
- Nota Fiscal 183144 e 183145 (fls. 398 e 400/401);
- Relatório de recebimento das cestas (fls. 396);
- Parecer técnico de aceite de complementação de marcas (fls. 394 a 395);
- Registro das notas fiscais no DGPS (fls. 405 a 409);
- CND'S Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e certificado de regularidades do FGTS – CRF (fls. 59 a 62 e 371);
- Controle demonstrativo de cestas (fls. 402);
- Controle de empenho (fls. 403);

DEMONSTRATIVO REFERENTE À NF A PAGAR

NF	REFERENTE A SOLICITAÇÃO	EQUIVALENTE	VALOR	EMPENHOS
183144	OFÍCIO 14758/2020	4.000 cestas	356.000,00	213
183145		4.000 cestas	356.000,00	1213
TOTAL		8.000	712.000,00	-

Boa Vista-RR, 01 de junho 2020.


Marcela Martins Costa
Gerente de Administração
FMAS/SEMGES

